



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2697/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 188/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 26 de outubro de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 03 de outubro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **ANDREA LEITE BERGMANN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Organizações e Mercados, Área de concentração: Economia das Organizações e Gestão Agroindustrial, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 31 outubro de 2016.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício